

GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA ESTADO DO CEARÁ

DECRETO Nº. 075/2022, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)
ELENIVALDA VIEIRA MELO, APROVADO (A) NO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL
001/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA/CE, ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em especial o art. 83, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Ipaporanga-CE e ainda, a Lei Complementar Municipal nº 139 de 30 de Novembro de 2001;

CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente homologado através do Decreto 16102601, em 26 de Outubro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 18102601, em 26 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO, a Decisão Judicial prolatada nos autos do processo nº 0050.558-22.2020.8.06.0037 no Mandado de Segurança nº 037.2022/001542-8;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para Município.

1

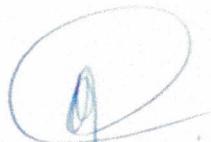
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO (A)**, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1198 e dos artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 139/01, enquanto Servidor (a) Público (a) Municipal **ELENIVALDA VIEIRA MELO** para exercer o Cargo Público Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 01/2016 e homologado através do Decreto 16102601, em 26 de Outubro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 18102601, em 26 de Outubro de 2018, bem como pelo cumprimento do Mandado de Segurança nº 037.2022/001542-8;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga Ceará, em 11 de novembro de 2022.


ANTONIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal